

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

RESOLUÇÃO COARIDE Nº 14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COARIDE, com fundamento no § 6º do art. 4º do Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE:

I - do Governo do Distrito Federal:

a) titular: José Humberto Pires de Araújo, Secretário de Estado de Governo; e

b) suplente: Cláudio José Trinchão Santos, Secretário-Executivo das Cidades;

II - do Governo do Distrito Federal:

a) titular: Ney Ferraz Júnior, Secretário de Estado de Economia; e

b) suplente: Otávio Veríssimo Sobrinho, Secretário-Executivo de Planejamento;

III - do Governo do Distrito Federal:

a) titular: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Presidente do Banco de Brasília - BRB; e

b) suplente: Diogo Ilário de Araújo Oliveira, Diretor Executivo de Atacado e Governo;

IV - do Governo do Estado de Goiás:

a) titular: Maria Caroline Fleury de Lima, Secretária de Estado do Entorno do Distrito Federal; e

b) suplente: Gleiston Marcos De Paula, Chefe de Gabinete da SEDF/GO;

V - do Governo do Estado de Minas Gerais:

a) titular: Juliano Fisicaro Borges, Secretário-Adjunto de Casa Civil de Minas Gerais; e

b) suplente: Daniel Angotti, Assessor Especial da Casa Civil;

VI - dos Municípios do Estado de Goiás da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE:

a) titular: Allysson Silva Lima, Prefeito de Alexânia/GO; e

b) suplente: Fábio Correa, Prefeito de Cidade Ocidental/GO;

VII - dos Municípios do Estado de Goiás da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE:

a) titular: Carlos Alves dos Santos, Prefeito de Novo Gama/GO; e

b) suplente: Cristiomário de Sousa Medeiros, Prefeito de Planaltina de Goiás/GO; e

VIII - dos Municípios do Estado de Minas Gerais da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE:

a) titular: José Gomes Branquinho, Prefeito de Unaí/MG; e

b) suplente: Eldson Amorim Duarte, Prefeito de Cabeceira Grande/MG.

Art. 2º A participação no COARIDE será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Resolução COARIDE nº 2, de 29 de setembro de 2023;



II - a Resolução COARIDE nº 3, de 10 de outubro de 2023; e

III - a Resolução COARIDE nº 7, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

